



Processo:

201900007090831

Assunto:

Porte de Arma (Restituição)

LAUDO MÉDICO PERICIAL Nº 040

Identificação da pericianda:

Nome:

Lúcia Andrea Costa Gonçalves Deleu

CPF:

491.628.881-53

Cargo:

Escrivã de Polícia

Órgão:

Delegacia-Geral da Polícia Civil

I. Anamnese Médico-Pericial:

Pericianda, 50 anos, Escrivã de Polícia, compareceu em Junta Médica Oficial na data de 17/02/2020, para avaliação da solicitação de restituição do Porte de Arma.

Possui histórico de Transtorno afetivo bipolar do humor, ainda com instabilidade emocional frequentes e distúrbios do sono segundo relato da pericianda e de sua médica psiquiatra assistencial.

Em uso de Carbamazepina 600mg/dia e Trazodona 50mg.

Refere ter retomado recentemente o uso de psicofármacos há aproximadamente duas semanas, porque havia parado o uso por conta própria.

II. Conclusão:

Diante do exposto, opinamos pelo indeferimento da restituição do porte de arma de fogo, e mantemos a suspensão por tempo indeterminado até segunda ordem médica desta Gerência.

Gerência de Qualidade de Vida Ogupacional, em Goiânia-GO, aos 28 de fevereiro de 2020.

Dr. Leonardo César Silva e Sousa Médico Perito

CRMGO 9860

Dra. Eliane Janko Di Naccio Médica Perita

CRMGO 7030

Dra. Claudina Ramos Caiado Médica Perita CRMGO 10327